

**TRANSPARÊNCIA**  
**Divulgação de Parceria de Acordo com o Decreto nº 37.843, de 13/12/2016**

1. Identificação do Termo de Colaboração	<b>Programa Criança Feliz Brasiliense, -Termo de Colaboração 01/2019, celebrado com Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal</b>			
2. Nome da OSC e Sigla	<b>Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP</b>			
3. Data da Celebração do Termo e Vigência	<b>10/10/2019 – 14/10/2020</b>			
4. CNPJ	<b>04.319.160/0001-59</b>			
5. Objeto da Parceria:	<b>Executar o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Distrito Federal – PPIS/DF, Programa Criança Feliz, que tem por meta o acompanhamento, por meio de visitas domiciliares, de 1.600 indivíduos, dentre gestantes e crianças de zero à seis anos de idade e suas famílias, pelo período de 12 (doze) meses, nas seguintes Regiões Administrativas: Ceilândia, Samambaia, Taguatinga e SCIA/Estrutural e Recanto das Emas, Riacho Fundo I, Riacho Fundo II e Santa Maria, conforme metodologia e periodicidade estabelecidas pelo Ministério da Cidadania.</b>			
6. Valor Global da Parceria	<b>R\$ 1.439.977,68</b>			
7. Valores liberados	<b>Repasse 1</b>	<b>Novembro/2019</b>	<b>R\$ 147.648,88</b>	
	<b>Repasse 2:</b>	<b>Dezembro/2019</b>	<b>R\$ 258.465,76</b>	
	<b>Repasse 3:</b>	<b>Março/2020</b>	<b>R\$ 129.232,88</b>	
	<b>Repasse 4</b>	<b>Abril/2020</b>	<b>R\$ 387.698,64</b>	
	<b>Repasse 5</b>	<b>Julho/2020</b>	<b>R\$ 258.465,76</b>	
	<b>Repasse 6</b>	<b>Outubro/2020</b>	<b>R\$ 252.345,76</b>	
	<b>Total Repassado</b>		<b>R\$ 1.433.857,68</b>	
8. Prestação de contas Final	<b>Data prevista:</b>	<b>Data de Apresentação:</b>	<b>Prazo para análise:</b>	<b>Resultado Conclusivo:</b>
	<b>10/02/2021</b>	<b>10/02/2021</b>	<b>150 dias</b>	<b>Ainda em análise</b>

**9. Equipe de Trabalho**

<b>Profissional</b>	<b>Função</b>	<b>Modalidade Contratação</b>	<b>Quantidade de Profissionais por Função</b>	<b>Quantidade Meses</b>	<b>Valor Remuneração por profissional Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Remuneração Total (R\$)</b>
Coordenador Administrativo	Profissional de nível superior responsável pelo acompanhamento das atividades diárias do projeto, elaboração de relatório semanal das atividades, acompanhamento e elaboração de calendário de visitas domiciliares, coordenação das atividades realizadas pelos supervisores, arquivamento e elaboração de documentos, interlocutor direto com a SEDES, sendo referência para os encaminhamentos e procedimentos ligados ao desenvolvimento das ações do programa.	Pessoa Jurídica	02	12	6.500,00	156.000,00
Supervisor	Profissional de nível superior responsável por acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, em conjunto com a SEDES, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; supervisionar e apoiar a realização da capacitação continuada dos visitantes; melhoria da atenção às famílias.	Pessoa Jurídica	04	11	3.000,00	132.000,00
Visitador 1ª Fase	Profissionais de nível médio ou superior responsáveis por planejar e realizar a visita às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor; observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas e identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede,	CLT	52	07	1.703,44	620.052,16
Visitador 2ª Fase	Profissionais de nível médio ou superior responsáveis por planejar e realizar a visita às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor; observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas e identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede,	CLT	53	03	2.129,78	338.635,02